



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 902 /x (4 .ª) AL

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

30/04/09

O Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: Intervenção Polis Albufeira

Destinatário: Câmara Municipal de Albufeira

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000 de 15 de Maio, publicada no Diário da República, 1.ª-B, n.º 112, de 15 de Maio de 2000, aprovou o Programa POLIS – Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades.

Foi, posteriormente, constituída, através do Decreto-Lei n.º 36/2001, de 8 de Fevereiro, a sociedade POLISALBUFEIRA, uma sociedade de capitais exclusivamente públicos em que o Estado português detém 60% do capital e a autarquia da Albufeira 40% do capital social.

Sobre a intervenção Polis nesta cidade, nomeadamente as obras previstas para a Av. da Liberdade, Largo Eng. Duarte Pacheco e Av. 25 de Abril, importa referir que se encontravam praticamente concluídas no Verão de 2006. No Verão de 2008 veio a ficar concluída a intervenção na Av. 25 de Abril e Praça dos Pescadores.

Em Outubro de 2006, verificou-se a primeira de uma séria de inundações na baixa de Albufeira (cerca de 9 ocorrências), as quais tiveram a sua máxima expressão no mês de Setembro de 2008.

Para conhecer as explicações técnicas que permitissem esclarecer as razões das inundações, realidade com que a baixa de Albufeira se começou a confrontar quando tal não acontecia há mais de que 30 anos, a Câmara Municipal de Albufeira assumiu o compromisso de pedir um parecer ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil mas nunca, até 30 de Setembro de 2008, ninguém neste concelho soube o que se passava com tal parecer.

Constou-se, posteriormente, que a Câmara nunca pediu tal parecer ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, pelo menos formalmente.



Em Julho de 2007, a Câmara Municipal de Albufeira adjudicou ao Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico uma auditoria técnica aos projectos e obras Polis. Tal auditoria previa três fases sendo que a 1ª fase tinha um prazo de execução de três meses e a 2.ª e 3.ª fases dois meses, sendo que tal prazo dependia das condições disponibilizadas pela Câmara Municipal de Albufeira, tendo os trabalhos sido iniciados em Outubro de 2007. Somente em Abril de 2008 é que o trabalho, 1º Fase e Níveis 1 e 2 das Fases 2 e 3, ficou concluído sendo nessa data entregue ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

Foi declarado a um órgão de comunicação social pelo edil de Albufeira que a 2 e 3.ª fase do estudo, que apresentará as soluções para os problemas existentes, estaria concluído no final do ano transacto.

Considerando a importância do estudo para a resolução dos problemas existentes, que afectaram enormemente a população residente nessa zona da cidade, e ao abrigo do disposto na alínea n.º 9 do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito à Câmara Municipal de Albufeira os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as recomendações apresentadas no estudo para resolução dos problemas diagnosticados?
2. Que acções pensa a CMA desenvolver no sentido de solucionar os problemas e qual o calendário previsto para executar as obras?
3. Quais os resultados do levantamento promovido pela CMA para apurar a natureza e o valor dos prejuízos causados pelas inundações de Setembro de 2008?
4. Que pretende a CMA fazer considerando que aprovou, na sequência das referidas cheias, a constituição de um Fundo Municipal para fazer face a situações de crise e se está disponível para considerar o ressarcimento dos prejuízos?

Palácio de São Bento, 30 de Abril de 2009.

Deputado:

David Martins